



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2801 – Itajá/RN, 16 de janeiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Laryssa Batista de Melo
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2801 – Itajá/RN, 16 de janeiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria nº 180/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE a Sra. LARYSSA BATISTA DE MELO, Secretária de Governo, nomeada através da Portaria nº 001/2026, portadora do CPF nº. xxx.xxx.254-75, para responder interinamente pelas ações da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária de Governo.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças mecânicas, elétricas, eletrônicas, motor e acessórios, componentes de reposição originais e/ou genuínos, de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos pequeno porte, médio, pesados, máquina tipo tratores e implementos agrícolas, para secretarias do município de Itajá/RN, por maior percentual de desconto mediante consulta por sistema eletrônico, cotação ou mercado e concessionária.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 08 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 16 de janeiro de 2026.

Possidonio Secundo Ferreira
Secretário Municipal do Planejamento

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO AMCEVALE

PARECER COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN - EDITAL Nº 001/2024

Parecer nº 041/2026 – CEAD

A Comissão Especial para Análise da Documentação dos aprovados no concurso único, no uso de suas atribuições legais definidas pela portaria nº 126/2025, tendo em vista o edital de convocação nº 001/2024 do Concurso Público AMCEVALE, realiza as seguintes considerações:

Considerando que a convocada MARIA THÁRGILA LARISSA SILVA, apresentou os documentos e exames necessários, conforme ANEXO II.

A CEAD resolve:

A convocada MARIA THÁRGILA LARISSA SILVA, estando plenamente de acordo com os dispositivos legais constante na Constituição Federal, assim como, na legislação ordinária Federal, Estadual e Municipal.

Sendo assim, não encontro óbice à execução plena e legal do provimento de cargo em concurso público em tela, conforme processo de instrução ora analisado.

FRANCISCO EDVALDO VIEIRA DE MEDEIROS

MARIA JOSÉLIA VALENTIM LOPES

DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO